DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Itarantim - BA

Quarta-Feira, 29 de Agosto de 2018 - Edição nº 399

SUMÁRIO

- DECRETO 62:"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 10.000,00 ///DEZ MIL REAIS/// e dá outras providências."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.itarantim.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 2ECF8127C9-C8444A56AC-59871EEFFA-1DFFD0BB8C

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE ITARANTIM
CONSOLIDADO

CNPJ: 13751276000153

DECRETO 62 **Julho / 2018**

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 10.000,00 ///DEZ MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE ITARANTIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 169,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

01001 CÂMARA MUNICIPAL

2001 GESTÃO DAS AÇÕES DO PLENARIO

339035 - 0100.001 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 07020001	10.000,00
	Soma da Unidade:	**10.000,00**
	Total:	**10.000,00**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

01001 CÂMARA MUNICIPAL

1001 APLIAÇÃO, REFORMA E MODERNIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

449051 - 0100.001 OBRAS E INSTALACOES	NC : 07020001	10.000,00
	Soma da Unidade:	**10.000,00**
	Total:	**10.000,00**

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE ITARANTIM, 2 de Julho de 2018

PAULO SILVA VIEIRA

Nº de autenticação: 2ECF8127C9-C8444A56AC-59871EEFFA-1DFFD0BB8C